



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

AVISO IMPORTANTE

A utilização dos recursos financeiros concedidos e a concessão de bolsas de extensão será autorizada somente mediante a sua disponibilidade e após a assinatura pelo coordenador do **Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio (TCA)**, cujo período de assinatura vai de 01/12/2022 a 09/12/2022.

A **implementação das bolsas de extensão** (cadastro do plano de trabalho do bolsista e inclusão de termo de compromisso na proposta – ver item 5.16 do edital) deverá ser realizada pelo coordenador da ação até o dia **30/12/2022**. É importante ressaltar que os planos de trabalho e termos de compromisso devem ser providenciados no mês anterior ao mês de início das atividades do discente, para que este faça jus ao recebimento da bolsa a partir do mês em que iniciará seu trabalho. Salienta-se que as bolsas de extensão sem os respectivos planos de trabalho e termo de compromisso não serão encaminhadas para pagamento, assim como não haverá pagamento de bolsas de extensão de forma retroativa. Os guias para seleção de discentes extensionistas, cadastro de Plano de Trabalho Individual e gerenciamento de ações de extensão estão disponíveis no site www.dedc.cefetmg.br/guias.

A utilização do **apoio financeiro** concedido por meio deste edital deverá obedecer à Lei Federal nº 8.666/93, que trata da aquisição de bens e serviços para a Administração Pública, bem como às orientações da Diretoria de Planejamento e Gestão (DPG) e do “Guia de utilização do apoio financeiro”, disponível no endereço eletrônico: <http://www.dedc.cefetmg.br/guias>. Os recursos financeiros concedidos e não empenhados em 2023 serão recolhidos ao final do ano, não havendo possibilidade de utilização de tais recursos em 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

EDITAL 162/2022 – RESULTADO FINAL

Seleção pública para apoio a equipes de competição.

A- Equipes de competição consolidadas

Título		Unidade Proponente		Cotas de bolsas concedidas	Auxílio financeiro concedido
1º	Equipe de Competição Ecofet - Eficiência Energética	DEM	Nova Gameleira – Belo Horizonte	8	R\$ 40.000,00
2º	Equipe de Competição BAJA CEFAS SAE	DEM	Nova Gameleira – Belo Horizonte	8	R\$ 40.000,00
3º	CEFAST AeroDesign 2023	DEEB	Nova Gameleira – Belo Horizonte	8	R\$ 38.810,00
4º	Equipe de Competição Fórmula Cefast SAE	DEM	Nova Gameleira – Belo Horizonte	8	R\$ 39.999,92
5º	Trincabotz CEFET/MG: equipe de competição em robótica	DEM	Nova Gameleira – Belo Horizonte	8	R\$ 39.930,00
6º	Esporte CEFET Araxá	DFGAX	Araxá	-	-
7º	Equipe de Competição Azimute Norte CEFET-MG	DFGVG	Varginha	-	-
8º	Introdução a robótica para alunos da rede municipal de ensino	DMCVG	Varginha	-	-

B- Equipes de competição em consolidação

Título		Unidade Proponente		Cotas de bolsas concedidas	Auxílio financeiro concedido
1º	Equipe de Competição WSlate	DEMAT	Nova Suíça – Belo Horizonte	3	R\$ 13.811,00
2º	CEFET Sharks: Equipe de Competição em Eventos de Empreendedorismo	DCECVG	Varginha	3	R\$ 13.999,96
3º	CEFAST Drone 2023	DEE	Nova Gameleira – Belo Horizonte	3	R\$ 14.000,00
4º	OktoPlus - Programação Competitiva	DCMLP	Leopoldina	3	R\$ 12.230,70
5º	Colecionadores de Balões: Equipe de Competição em Eventos de Programação	DCECVG	Varginha	-	-
6º	CEFET++: Equipe de programação competitiva	DIGDDV	Divinópolis	-	-
7º	Equipe de Competição CEFAS AeroSpace	DECOM	Nova Gameleira – Belo Horizonte	-	-
8º	Equipe de Competição em E-Sports CEFETLeo	DCMLP	Leopoldina	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Propostas desclassificadas

Título	Item(s) do Edital não atendido(s)
Grupo de Computação Competitiva	Item 6.4.d

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário